PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PATO BRANCO - PR VARA CRIMINAL DE PATO BRANCO - PR Rua Maria Bueno, Nº. 284 - Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 3905-6440 - E-mail: pb-3vj-e@tjpr.jus.br

## EDITAL DE INTIMAÇÃO E LEILÃO JUDICIAL PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS CLASSIFICADOS NA CONDIÇÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS COM DESTINAÇÃO OBRIGATÓRIA À RECICLAGEM SIDERÚRGICA

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

<u>1º LEILÃO</u>: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 28/11/2024, às 09:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

<u>2º LEILÃO</u>: **Nas modalidades presencial e eletrônica,** no dia 05/12/2024, às 09:00 horas, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil.

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

<u>LOCAL</u>: Auditório do Leiloeiro, sito na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR <u>OBS</u>: Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

<u>PUBLICAÇÃO</u>: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.

<u>PROCESSO</u>: Autos 0007281-78.2023.8.16.0131 de Destinação de Bens Apreendidos em que é Promovente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 78.206.307/0001-30 e Promovido(s) JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PATO BRANCO

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): a) PROCESSO ORIGINÁRIO: 0007607-53.2014.8.16.0131. DESCRIÇÃO: UM MOTOR N. UNC 090327; DOIS BALANCINS COM AMORTECEDOR DO VW GOL; UM VEÍCULO VW GOL CL, PLACAS BIG 8227, ANO 1992, NA COR AZUL; DUAS PORTAS DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN; UMA TAMPA TRASEIRA DE VEÍCULO VW GOL; UM VEÍCULO VW GOL, ANO 1980, NA COR CINZA, PLACAS AHI-2590; QUATRO RODAS DE VEÍCULOS; UM VEÍCULO FIAT SIENA FLEX, PLACAS ATC 1727, ANO 2001, NA COR PRETA; UMA TAMPA TRASEIRA DE VEÍCULO VW GOL 1994, COM VIDRO; UMA CARCAÇA DE VEÍCULO VW GOL, BRANCA, COM MOTOR E CAIXA E CÂMBIO SOLTOS, SEM NUMERAÇÃO DE CHASSI; UMA BATERIA MARCA PIONEIRO DE 60 HA; UM RADIADOR DE VEÍCULO VW GOL; UMA CARCAÇA DE VEÍCULO VW GOL, SEM NUMERAÇÃO DE CHASSI; UMA PARA-CHOQUE DE VEÍCULO VW GOL; UM JOGO DE BANCOS DO VEÍCULO VW GOL. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Precário. Em estado de sucata. CLASSIFICAÇÃO: Sucata

Inservível. AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (mil reais). b) PROCESSO ORIGINÁRIO: 0007129-45.2014.8.16.0131. DESCRIÇÃO: 01 (uma) motocicleta marca Honda CG-150 TITAN, ano 2004/2005, placa AMI-5372 (Pato Branco), cor vermelha, chassi 9C2KC08505R022598. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo. CLASSIFICAÇÃO: Sucata inservível. AVALIAÇÃO: R\$20,00 (vinte reais). c) PROCESSO ORIGINÁRIO: 0004993-07.2016.8.16.0131. DESCRIÇÃO: 01 (uma) motocicleta HONDA CG, na cor cinza, sem qualquer sinal de identificação e sem qualquer valor comercial. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo. CLASSIFICAÇÃO: Sucata inservível. AVALIAÇÃO: R\$20,00 (vinte reais). d) PROCESSO ORIGINÁRIO: 0007709-94.2022.8.16.0131. DESCRIÇÃO: 01 (uma) Motocicleta Sundown, modelo Hunter, com todos os sinais identificadores alterados, sem condição de identificação, com placa fria HAI2023. Laudo Pericial 45.401/2022. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo. CLASSIFICAÇÃO: Sucata inservível. AVALIAÇÃO: R\$20,00 (vinte reais). e) **PROCESSO** ORIGINÁRIO: 0006767-72.2016.8.16.0131. DESCRIÇÃO: 01 (uma) motoneta Honda Biz C100 BIZ ES, placa APR-3063, cor preta, modelo/ano: 2001/2001, chassi: 9C2HA07101R231703, renavan: 760390908, condições de lataria e pintura: riscos e avarias por todo o veículo. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo. CLASSIFICAÇÃO: Sucata inservível. AVALIAÇÃO: R\$20,00 (vinte reais). f) PROCESSO ORIGINÁRIO: 0008031-85.2020.8.16.0131. DESCRIÇÃO: 01 (uma) motocicleta com característica de uma Honda CG 125 TITAN KS. Laudo Pericial 63.225/2020. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo. CLASSIFICAÇÃO: Sucata inservível. AVALIAÇÃO: R\$20,00 (vinte reais). g) PROCESSO ORIGINÁRIO: 0004725-16.2017.8.16.0131. DESCRIÇÃO: 01 (uma) motocicleta modelo Honda CG 125, placas ABY-6787, na cor roxa, sem qualquer sinal de identificação, sem condições de rodar, em péssimo estado. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo. CLASSIFICAÇÃO: Sucata inservível. AVALIAÇÃO: R\$20,00 (vinte reais). h) PROCESSO ORIGINÁRIO: 0008719-76.2022.8.16.0131. DESCRIÇÃO: 01 (uma) motocicleta, marca/modelo: Honda/CG 125 Titan KS, ano de fabricação: 2001, cor: vermelha, placa/UF: ABK9373/PR, chassi: 9C2|C30102R103826. Laudo Pericial 15.845/2022. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo. CLASSIFICAÇÃO: Sucata inservível. AVALIAÇÃO: R\$20,00 (vinte reais). i) PROCESSO ORIGINÁRIO: 0004465-60.2022.8.16.0131. DESCRIÇÃO: 01 (uma) motocicleta, marca/modelo: Honda / Twister 250, ano de fabricação: 2002, cor: preta, placa falsa: AVX 2602, com lacre violado, com chassi danificado. Laudo Pericial 34.530/2022. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo. CLASSIFICAÇÃO: Sucata inservível. R\$20,00 (vinte reais). j) PROCESSO ORIGINÁRIO: AVALIAÇÃO: 0009399-37.2017.8.16.0131. DESCRIÇÃO: 01 Motocicleta marca Honda Biz, placas APO-7838, pinada e em péssimo estado de uso e de conservação. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo. CLASSIFICAÇÃO: Sucata inservível. AVALIAÇÃO: R\$20,00 (vinte reais) k) PROCESSO ORIGINÁRIO: 0004177-54.2018.8.16.0131. DESCRIÇÃO: 01 (uma) Motocicleta, marca Yamaha/ Factor, Modelo YBR125 ED, placa MIM8859, com número de motor E3G7E-012886. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo. CLASSIFICAÇÃO: Sucata inservível. AVALIAÇÃO: R\$20,00 (vinte reais). I) PROCESSO ORIGINÁRIO: 0004407-62.2019.8.16.0131. DESCRIÇÃO: 01 (uma) motocicleta Honda CG 125 Titan de placa ANQ-7296, cor preta. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo.

CLASSIFICAÇÃO: Sucata inservível. AVALIAÇÃO: R\$20,00 (vinte reais). m) PROCESSO ORIGINÁRIO: 0000376-28.2021.8.16.0131. DESCRIÇÃO: 01 (uma) Motocicleta, marca Honda, modelo CG 125 Titan, na cor preta, sem placas, em péssimo estado de uso e de conservação. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo. CLASSIFICAÇÃO: Sucata inservível. R\$20,00 (vinte reais). n) **PROCESSO** AVALIAÇÃO: ORIGINÁRIO: 0002573-58.2018.8.16.0131. DESCRIÇÃO: 01 Motocicleta marca Honda, modelo CG Tintan 125 KS, na cor preta, com placas MBS-9307, com várias avarias, em péssimo estado de uso e conservação. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo. CLASSIFICAÇÃO: Sucata inservível. AVALIAÇÃO: R\$20,00 (vinte reais). o) PROCESSO ORIGINÁRIO: 0000600-58.2024.8.16.0131. DESCRIÇÃO: 01 (uma) Motocicleta, marca/modelo: Honda/CG 150 Titan KS; placa /UF: MFF5271/SC; chassi: 9C2KC08106R852295. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo. CLASSIFICAÇÃO: Sucata inservível. AVALIAÇÃO: R\$20,00 (vinte reais). p) PROCESSO ORIGINÁRIO: 0000915-91.2021.8.16.0131. DESCRIÇÃO: 01 (uma) Motocicleta modelo Honda/CG 125 Titan, placa: AFI2921-PR, chassi: 9C2JC2501SRS43348, motocicleta ostentando cor vermelha, com "avarias" na lataria, pintura e elétrica e ostentando a placa AOX-6241. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo. CLASSIFICAÇÃO: Sucata inservível. AVALIAÇÃO: R\$20,00 (vinte reais). q) ORIGINÁRIO: 0000403-74.2022.8.16.0131. **PROCESSO DESCRIÇÃO:** (uma)Motocicleta, marca/modelo: Honda/XR 250 Tornado, ano de fabricação 2007, cor preta, placa/UF LWL868MA, Chassi: 9C2MD34007R011151. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo. CLASSIFICAÇÃO: Sucata inservível. AVALIAÇÃO: R\$20,00 (vinte reais). r) PROCESSO ORIGINÁRIO: 0002315-09.2022.8.16.0131. DESCRIÇÃO: 01 (uma) Motocicleta, marca/modelo: Honda/CG Titan 125, cor: azul, placa: ALD-8119. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Péssimo. CLASSIFICAÇÃO: Sucata inservível. AVALIAÇÃO: R\$20,00 (vinte reais)

<u>AVALIAÇÃO TOTAL</u>: R\$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais) em 12/09/2024. <u>DEPÓSITO</u>: Em mãos do Depositário Público da Comarca de Pato Branco/PR.

<u>ÔNUS</u>: Os que constarem nos autos

## 1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 1.1 Somente poderão participar deste leilão pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia ou fundição, nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, de acordo com o disposto no Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro CTB e na Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.
- 1.2 Somente poderão participar os interessados, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas que comprovem as atividades econômicas abaixo descritas, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Empresariais (CNAE), devidamente apostada em seus instrumentos constitutivos:
- I. Siderurgia ou Fundição (CNAE grupo 24.2 Siderurgia); ou
- II. Reciclagem de sucata inservível por transformação em fardos metálicos, com destinação final à siderurgia (CNAE grupo 24.2 Siderurgia); ou
- III. Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (CNAE: 4687-7/03); e
- IV. Capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento

total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN.

- 1.3 É vedado às empresas que desenvolvem atividades de desmontagem de veículos, comércio de peças e reciclagem de partes e peças de veículos automotores, reguladas pela Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, a participação em leilão ou a aquisição de material inservível destinado à reciclagem siderúrgica, bem como a participação de qualquer pessoa física e pessoas jurídicas que não atendam a legislação vigente.
- 1.4 As empresa interessadas deverão cadastrar-se antecipadamente no site do leiloeiro, www.simonleiloes.com.br, encaminhando os documentos indicados no mesmo site, os quais serão analisados, no prazo constante no próprio site.
- 1.5 O cadastramento é indispensável para participação no leilão ficando o usuário responsável pelas informações lançadas.
- 1.6 Para o cadastro de Pessoa Jurídica é necessário o envio de todos os documentos constantes no site, www.simonleiloes.com.br, e demais documentos na forma da lei, conforme classificação jurídica do participante.
- 2. DA RETIRADA DOS BENS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:
- 2.1 A liberação do(s) bem(ns) para retirada pelo arrematante, fica condicionada a autorização desde Juízo.
- 2.2 A retirada do(s) bem(ns) por terceiros, só será permitida mediante apresentação de procuração do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida.
- 2.3 É vedado o retorno dos veículos à circulação, bem como, a utilização das partes e peças dos veículos constantes neste edital. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.
- 2.4 Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas pela legislação vigente.
- 2.5 A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolevimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.
- 2.6 Fica o arrematante obrigado das condições abaixo, conforme Licença Ambiental para operações no ramo de siderurgia, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997 ou outro ato normativo que vier a substituí-la:
- 2.6.1 a realizar a descontaminação, descaracterização e inutilização dos sinais identificadores, total dos bens deverão ser realizadas pelo Arrematante in loco na presença de Autoridade Policial, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria, pneus, fluídos e óleo em geral, através de veículo prensa, sendo que, no caso de veículo de grande porte (caminhão, ônibus), poderá o mesmo ser transportado inteiro até o local da reciclagem, após sua descaracterização parcial, sendo obrigatória a inutilização dos sinais identificadores do veículo. Para os serviços apresentados, deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de

resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

- 2.6.2 As rodas eventualmente removidas dos veículos, em razão da necessidade de retirar os pneus, deverão ser prensadas junto com os materiais destinados a reciclagem, no processo realizado pelo arrematante in loco.
- 2.6.3 Na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, deverá realizar a coleta em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento.
- 2.6.4 Deverá retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.
- 2.6.5 Deverá arcar com todos os custos de desmontagem e transporte do material resultante da prensagem do local onde se encontra para a indústria siderúrgica, assim como, assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor, inclusive sobre a responsabilidade civil e/ou ambiental decorrentes desta.
- 2.6.6 Deverá realizar a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.
- 2.6.7 Eventuais multas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da arrematante.
- 2.6.8 Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

## 3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 3.1 O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante.
- 3.2 Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.
- 3.3 O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o e-mail do leiloeiro, simonleiloes@simonleiloes.com.br.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS:

- 4.1 Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação.
- 4.2 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, de acordo com o art. 19 da INC 133/2022.
- 4.3 Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega (se houver), cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.
- 4.4 Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do

arrematante.

4.5 Ficam cientes os interessados de que será necessária a baixa do registro perante o DETRAN, para o que se faz necessário aguardar os trâmites legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos responsáveis, sendo responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos.

<u>LEILOEIRO</u>: Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: a comissão do leiloeiro será de a. 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimadas as partes e demais interessados, deste edital.

- OBS: 1) O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
- 2) (s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.
- 3) O leilão pode conter reunião de bens e processos e serão apregoados um a um, em sequência, conforme site do leiloeiro.

Pato Branco/PR, 23/10/2024.

ELTON LUIZ SIMON Leiloeiro Público Oficial